



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Tânia Berenice Alves Ferraz

Telefone: (54) 99159-9243

E-mail: tania-alves@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de deslocamento de estudantes e servidores da Unidade UERGS de Cachoeira do Sul -RS, para Santana do Livramento - RS, São Borja- RS e Cruz Alta-RS, com o objetivo de realizar atividade acadêmica vinculada aos componentes curriculares dos cursos de Bacharelado em Agronomia e Bacharelado em Agroecologia, contribuindo para a formação prática e interdisciplinar dos discentes.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano Anual de Contratações, sendo pontual e diretamente vinculada à atividade pedagógica programada pelo curso, conforme calendário acadêmico.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Transporte rodoviário em veículo devidamente licenciado e com seguro vigente;
- Condições de segurança e conforto;
- Motorista habilitado e regularizado;



- Cumprimento do itinerário e horários definidos pela UERGS.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade: 1 (uma) viagem de ida e volta;
- Data: 07,08 e 09 de novembro de 2025
- Duração: saída às 18 horas do dia 07/11/25 e retorno às 20 horas do dia 09/11/2025.
- Prazo de Execução: conforme cronograma acadêmico.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas de Transportes intermunicipais de passageiros habilitadas para prestação de serviço com ônibus. Os preços variam de acordo com distância, tempo de permanência e características do veículo.

Foram consideradas as seguintes possibilidades:

- a) Utilização de veículo próprio da UERGS – inviável por ausência de disponibilidade;
- b) Contratação de transporte por meio de empresa terceirizada – solução mais adequada diante da necessidade de segurança, regularização e cumprimento de normas de transporte.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foram obtidos dois orçamentos de empresas do ramo, com valores médios de R\$10.700,00, R\$10.800,00 e R\$ 11.800,00

O valor estimado para a contratação é de R\$10.700,00, considerando o **menor preço obtido entre orçamentos equivalentes**.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serviço de transporte rodoviário, em Micro-ônibus, ida e volta no mesmo dia, com



saída às 13h15min horas e retorno às 18 horas, partindo da da Unidade da UERGS em Caxias do Sul, Av. Júlio de Castilhos, 3947, Bairro Cinquentenário , com destino ao município de Flores da Cunha, Travessão Alfredo Chaves, na empresa Gran Nero Charcutaria.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento. O objetivo é indispensável, pois se trata de deslocamento único em ônibus para todos os participantes.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando os temas abordados nas práticas dos cursos de Ciência e Tecnologia de Alimentos, esta viagem técnica tem como objetivo promover a aprendizagem por meio da vivência prática da disciplina de Tecnologia de Carnes e Derivados e proporcionar aos alunos conhecer o processamento de carnes na produção de embutidos cárnicos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços junto a empresas cadastradas no Portal do Fornecedor;
- Reserva Orçamentária;
- Definição do roteiro e cronograma da visita.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.



XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

O transporte rodoviário implica consumo de combustível fóssil e emissão de poluentes. Como mitigação, exige-se que os veículos estejam em dia com as normas ambientais (CONAMA) e de segurança, além de manutenção preventiva.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável e necessária, visto que garante deslocamento seguro e eficiente para a realização de visita acadêmica essencial à formação pedagógica dos estudantes. O orçamento está compatível com valores de mercado e a demanda está plenamente justificada.